



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 034, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

Ao servidor municipal, **ANGELO LEOMIR DE OLIVEIRA**, Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **21 (vinte e um) dias de férias**, a contar de 23/01/2023 a 12/02/2023, referente ao período aquisitivo de 06/02/2021 a 05/02/2022.

Nove (09) dias de férias do referido período aquisitivo já foram concedidos anteriormente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 19 de janeiro de 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 19 de janeiro de 2023.